



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024. Torna público através do Prefeito Municipal, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 59/2024**, do tipo menor preço item, objetivando futura e eventual **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS E CÂMARAS FRIAS** em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capitólio. O recebimento da Proposta Comercial será até às **08h25min do dia 31/01/2025**, sendo a abertura da sessão às **08h30min do dia 31/01/2025** pela plataforma www.novobmnet.com.br/. Informações através do telefone (37)33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Pregão Eletrônico – nº 09/2025 - Processo 014/2025. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos de saúde, em atendimento aos ordens judiciais do município de Espera Feliz/MG. Data da Sessão: 28/01/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou <https://www.licitanet.com.br>. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal Piedade dos Gerais/MG
Edital de Leilão Nº 001/2025- Processo 03/2025- **Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br, em 05/02/2025, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: máquinas e bens diversos. Local de Visitação: Almoarifado da Prefeitura-Rua Joaquim Teodoro Dias nº 15, Bela Vista, Piedade dos Gerais/MG. Dias de visitação: 29/01/2025 a 31/01/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Caso não haja vendas na data informada ficam designadas as datas de 21/02/2025 e 14/03/2025, na modalidade online, às 10:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
EXTRATO DE CONTRATO.
Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratada: Armando Junior de Oliveira Anastacio. Processo 01/2025. Contrato nº 02/2025. Inexigibilidade nº 01/25. Valor R\$21.600,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para o setor de patrimônio e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Vigência 03/01/2026. Espera Feliz/MG, 03/01/2025. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
EXTRATO DE CONTRATO.
Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratada: DERLY RODRIGUES. Contrato nº 216/2024. Inexigibilidade nº 34/2024. Valor R\$75.600,00. Objeto: Contratação de profissional especializado em Assessoria e Consultoria Técnica Contábil Financeira e Orçamentária para Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG. Vigência 30/12/2025. Espera Feliz/MG, 30/12/2025. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA-MG-Torna Público o aviso de licitação, referente ao processo 06/2025-DISPENSA POR CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para o ano 2025. Entrega da Documentação: Até o dia 03/02/2025 das 12:00h às 18:00h. Abertura 04/02/2025 às 9:30h. Interessados manter contato (38) 3220-9961 pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br ou diretamente na sede do município, na Av. Tancredo de Almeida Neves, 260 - Centro, Nova Porteirinha-MG.
Eulene Mendes Pereira-Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a **REVOGAÇÃO do Processo 62/2024 Pregão Eletrônico 49/2024 conforme ata disponível no site <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/>** – Objeto registro de preços para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de fornecimento de estrutura, equipamentos e mão de obra especializada para realização de eventos de pequeno e médio porte, no período de agosto de 2024 a julho de 2025 no município de S.G.R.A-MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que será aberta, às 9h30min do dia 10 de Fevereiro de 2025, através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão do Pregão Eletrônico nº 001/2025, do tipo Menor Preço Global, referente ao Processo Administrativo nº 094/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 12 horas diurnas ininterrupta, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes em cada um dos dois postos a serem contratados, com o fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. O Edital ficará à disposição dos interessados na página da Câmara na internet: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Maria Theresa Chaves Leite Goulart - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1980/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. A Câmara Municipal de Juiz de Fora torna pública a realização da Licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, com regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para AMPLA CONCORRÊNCIA, pelo MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a "Contratação de serviços de locação de veículos para atender as demandas de serviço de transporte individual para representação parlamentar oficial, por meio de locação de veículos, de acordo com o disposto no Ato nº 277/2019 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, de acordo com as especificações, quantidades, prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos". O valor total estimado da despesa é de R\$1.105.967,88 (um milhão cento e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). A abertura desta sessão ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto a Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios, na Rua Marechal Deodoro, 722 - 2º andar, com o Pregoeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30min às 12 h ou de 14 h às 17 h, pelo endereço eletrônico <https://www.camarajf.mg.gov.br/licitacoes.php?conc=N> ou através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3250-2928 e e-mail nucleoedlicitacao@camarajf.mg.gov.br. Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2025. Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios.

TRANSPORTES CISNE LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10h do dia 29 de janeiro de 2025, na sede social da TRANSPORTES CISNE LTDA., à Av. France de Paula Andrade, n. 522, Bairro Vila Paciência, Itabira/MG, para deliberarem a respeito da seguinte pauta: (a) Sucessão de Maria da Conceição Cabral Guerra pelos herdeiros; (b) Alteração da Razão Social; (c) Consolidação do Contrato Social. Poderão participar da Assembleia os sócios ou seus representantes legais, desde que atendidos os requisitos legais. O direito de voto será exercido de acordo com o Contrato Social e a Lei. Os documentos objeto da deliberação se encontram à disposição dos sócios na sede da Sociedade.
Cristiano Paiva Constantino
Sócio Administrador

EDITAL DE LEILÃO
Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Lote de terreno de nº 069 da quadra 07, setor 43, do bairro São Francisco, no município de São Gonçalo do Pará/MG, com área de 125,00m², medindo de frente para a rua Pe. Sebastião Gontijo, em 9,60 metros; lateral direita com João Ferreira, em 13,00m; lateral esquerda com o lote 049, em 12,50m, e pelos fundos o lote B, em 10,00m. Conforme AV-3/44.667 fica averbada a construção da casa residencial, situada na Rua Padre Sebastião Gontijo nº 643, bairro São Francisco, na cidade de São Gonçalo do Pará/MG, edificada no lote de terreno constante da presente matrícula, com área total de 69,80m². Imóvel devidamente matriculado sob o nº 44.667 em Registro de Imóveis na comarca de Pará de Minas/MG Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 14/01/2025 às 14:30 horas, e 2º Leilão dia 17/01/2025 às 14:30 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIÁRIO:** ANTONIO LUIZ PINTO, CPF/CNPJ nº 535.516.566-49, brasileiro, vigia, solteiro, com endereço à Rua Santo Antônio nº 404, bairro Nossa Senhora Aparecida, São Gonçalo do Pará/MG. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco cooperativo SICOOB S.A – BANCO SICOOB, CNPJ: 02.038.232/0001-64. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 154.104,79 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos). 2º Leilão: R\$ 93.229,78 (noventa e três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental-mente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / intimações@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 05 de dezembro de 2024. **Sicoob Administradora de Consorcios LTDA - CNPJ: 16.551.061/0001-87.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025
Torna público o aviso de licitação, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para atender a demanda das Secretarias Municipais de Nova Porteirinha - Recebimento da(s) Proposta(s): de 14/01/2025 até 28/01/2025 até 09:00hs – Abertura e Exames de Propostas 28/01/2024 às 09:00 h – Início da Sessão: 09:00h do dia 28/01/2025. Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitadigital.com.br.
Eulene Mendes Pereira
Pregoeira Município Nova Porteirinha-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
CONTRATO Nº 003/2025 – ADESÃO Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – Contratada – Mabele Veiculos Especiais Ltda- Objeto: adesão a ata de registro de preços para aquisição de veículo tipo van passageiro com acessibilidade 16 pessoas, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE, segundo resolução SES nº 9.805, 05 de novembro de 2024. Valor: 303.000,00. Data: 08/01/2025-Vigência: 07/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG
Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2024, Processo Licitatório 054/2024; Objeto: Fornecimento de 01 Trator Agrícola, zero hora, novo, conforme Convênio n.º 937356/2022. Firmado entre Caixa/P.M. e o Município Santa Efigênia de Minas/MAPA, em atendimento à Secretária Municipal de Obras. Empresa Comazi Tratores e Máquinas Ltda, vencedora no Lote 001 no valor global de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Vigência do contrato 13/01/2025 a 13/01/2026 - Santa Efigênia de Minas MG, 13 de janeiro de 2025 –Cleidyndy dos Santos-Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CIDSMEJE
Inscrito no CNPJ 20.357.048/0001-69, informa a quantos possam interessar a abertura de procedimento Concorrência Eletrônica 001/2024 objeto: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha CIDSMEJE – Inscrito no CNPJ 20.357.048/0001-69, informa a quantos possam interessar a abertura de procedimento Concorrência Eletrônica 001/2024 objeto: REGISTRO O PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE OU PMF – PRÉ MISTURADO A FRIO, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CIDSMEJE a ser aberto no dia 14/01/2024 às 09:00, plataforma <https://ammlicita.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na sede à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Centro, Araçuaí/MG prédio anexo à Câmara Municipal, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail licitacaocidsmeje@hotmail.com. Ou no site <https://ammlicita.org.br/> a ser aberto no dia 14/01/2024 às 09:00, plataforma <https://ammlicita.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas na sede à Rua São Geraldo, nº 722, Bairro Centro, Araçuaí/MG prédio anexo à Câmara Municipal, CEP: 39.600-000, fone/fax (33) 3731-1129 ou pelo e-mail licitacaocidsmeje@hotmail.com. Ou no site <https://ammlicita.org.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
A P.M. de CARMÉSIA-MG torna público o Processo Licitatório Nº 001/2025. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Entrega das propostas a partir do dia 14 de JANEIRO de 2025 no site <https://licitanet.com.br>. Encerramento de envio de Proposta e Início da Sessão Eletrônica dia 24 de JANEIRO de 2025 às 08h50min. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site do município <https://carmesia.mg.gov.br> ou no portal <https://licitanet.com.br>. Informações e esclarecimentos protocolados via e-mail licitacao@carmesia.mg.gov.br ou telefone (31) 3864-1807.
Carmésia, 13 de JANEIRO de 2025.
Júnior Thaisson da Cruz Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro - MG, torna pública que fará realizar licitação, no dia 29 de janeiro de 2025, às 08horas30minutos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objeto SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, ESCRITÓRIO E ORNAMENTAÇÃO EM GERAL. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas, pelo email licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com ou pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, onde será realizado a sessão pública do Pregão Eletrônico. As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de avisos da prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 13 de janeiro de 2025, Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
EXTRATO DE CONTRATO.
Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratada: GECCONT GESTÃO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. Contrato nº 205/2024. Inexigibilidade nº 02/2024. Valor R\$105.373,80. Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica Contábil Financeira e Orçamentária para Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG. Vigência 07/01/2026. Espera Feliz/MG, 07/01/2025. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

bradesco
EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"
MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
1º LEILÃO: 28/01/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 30/01/2025 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **UBERABA – MG. BAIRRO CIDADE NOVA.** Rua Jesus Vitalino da Silva, nº 131, (Lt 24 da Qd 09). Casa. Áreas Totais. Terr. 200,00m² e Constr. 111,24m². Matr. 54.278 do 2ºRI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 28/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 438.457,74** e 2º Leilão: 30/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 269.067,24** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br



Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE INSPETORES ESCOLARES - AMIE
Inscrita no CNPJ Sob Número 25.455.734/0001-96

A diretoria da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE INSPETORES ESCOLARES - AMIE representada pela Presidente Geovanna Passos Duarte, inscrita no CNPJ nº 25.455.734/0001-96, com sede na Rua da Bahia nº 1148, sala 907, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-011, convoca todos os inspetores escolares associados, no exercício do cargo ou aposentados, para a Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade digital, que será realizada no dia 04/02/2025 às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 19h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de associados inspetores escolares presentes, através de plataforma digital, em link: <https://meet.google.com/auu-ujns-yvu> a deliberarem sobre a seguinte PAUTA: 1) Deliberar sobre a propositura das medidas judiciais cabíveis para a reivindicação do direito dos associados à obtenção do benefício relativo aos Quinquênios; 2) Deliberar sobre a propositura das medidas judiciais cabíveis para a reivindicação do direito dos associados à obtenção do benefício referente ao Terço de Férias sobre o período de recesso; 3) Deliberar sobre a propositura das medidas judiciais cabíveis para a reivindicação do direito dos associados à obtenção do benefício relativo a Ajuda de Custo; 4) Deliberar sobre a propositura das medidas judiciais cabíveis para a reivindicação do direito dos associados à obtenção do pagamento das Diárias e no Módulo II - horas extras.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025 - Geovanna Passos Duarte - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 5117514-76.2020.8.13.0024. Classe: [Cível] Execução de Título Extrajudicial (12154). Condomínio do Edifício Dom Leonardo da Vinci CPF: 42.782.672/0001-46. Simone Rossi Rodrigues Gonçalves CPF: 599.842.526-04. Comarca de Belo Horizonte - 3ª Vara Cível Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo eletrônico nº 5117514-76.2020.8.13.0024 (OAB/MG 106.051), Ação de Execução de Título Extrajudicial, que Condomínio do Edifício Dom Leonardo da Vinci, inscrito no CNPJ sob nº 42.782.672/0001-46, move contra Simone Rossi Rodrigues Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 599.842.526-04. É o presente edital para citar Simone Rossi Rodrigues Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 599.842.526-04 que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento da quantia de R\$ 16.878,90 (dezesesse mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), atualizado monetariamente até o efetivo pagamento, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Os(as) executados(as), comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderão requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Ficam os devedores cientes de que, ficando os mesmos advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do NCP). Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024. Eu, Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretaria, da 3ª Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida. Número do documento: 24091317443104100010302864491 <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091317443104100010302864491> Assinao eletronicamente por: Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues - 13/09/2024 17:44:31.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

CÂMARA DE MIRAVÂNIA/MG – Ratificação: Inexigibilidade nº 001/2025, PA nº 001/2025. Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea "c", Lei 14.133/21. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos. Contratado: Nonato Assessoria e Consultoria Ltda-ME, CNPJ Nº 48.321.980/0001-50. Valor global: R\$39.600,00. Vigência: 12 meses. Aloisio Pereira Farias – Presidente da Câmara

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Torna-se público que realizará Dispensa Nº 001/2025 – Proc. Adm. Nº 002/2025. Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum), nos termos do Art. 75, II, c/c Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 - Data de recebimento de propostas adicionais: Dia 20/01/2025, até às 10h00m, pelo e-mail: miravania_legis@yahoo.com.br. Aloisio Pereira Farias – Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Pregão Eletrônico nº 0004/2025. – A Prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: aquisição de ração para cachorros e gatos em parcela única para atender a demanda do centro de controle de zoonoses Início Recebimento de lances: 14/01/2025. Data da sessão 24 de janeiro de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRANDE. RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande, torna público a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 03/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para atendimento das demandas do CISARVG, conforme definido no plano de trabalho constante da Resolução SES/MG Nº 9.043, de 03 de outubro de 2023. Fica cancelado o item 01. Permanece inalterada a data para julgamento: 15/01/2025. Mais informações na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Meire Assis Souza Santos - Pregoeira.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DE MANHUAÇU E REGIAO - MG EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DE STATUTÁRIA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DE MANHUAÇU E REGIAO – MG – CNPJ 22.058.432/0001-96, por seu representante da categoria e subscritor, Sr. VALMIR JOSÉ SIQUEIRA, nos termos da Portaria MTE Nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com alterações feitas pela Portaria MTE Nº 1.342, de 08 de agosto de 2024, Convoca a categoria profissional do Plano da CNTC BEM COMO os Trabalhadores na Movimentadores de Mercadorias em Geral, e a intermediação do Trabalhador Avulso nos termos da Lei nº 12.023/2009, nos municípios ABRE CAMPO, AIMORÉS, CARATINGA, CORONEL FABRICIANO, DIVINO, GOVERNADOR VALADARES, IPANEMA, IPATINGA, LUISBURGO, MANHUAÇU, MATIPÓ, MUTUM, ORIZÂNIA, PONTE NOVA, REDUTO, RESPLENDOR, RIO CASCA, SANTA BARBARA DO LESTE, SANTA MARGARIDA, SANTANA DO MANHUAÇU, SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, SIMONESIA, TIMOTEO, UBAPORANGA E VICOSA, estes compreendidos no estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua PROFESSOR SILAS HERINGER, 641, Bairro ENGENHO DA SERRA, Manhuaçu – Minas Gerais – CEP: 36.902-374, no dia 08 de fevereiro de 2025, no município de Manhuaçu, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:00 horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do edital 2) Aprovação da alteração da denominação da categoria para Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, Trabalhador Avulso nos termos da Lei nº 12.023/2009; 3) Aprovação da extensão da base territorial para os municípios convocados acima; 4) Aprovação da alteração da denominação; 5) Aprovação da alteração do Estatuto Social e 6) Assuntos gerais.

Professor Silas Heringer, nº 641, bairro Engenho da Serra
Manhuaçu - MG, 13 de janeiro de 2025.
Valmir Jose Siqueira
Presidente do Sindicato

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha **hospitaldeolhoshiltonrocha**

FHR
HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA